

EXTRATO

ATA DA 3081ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2019
CNPJ nº 23.274.194/0001-19
NIRE nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, em 03.07.2019, às 15h, reuniram-se na sede social da Empresa, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos Ciochi, os senhores Pedro Eduardo Fernandes Brito, Diretor de Administração, José Alves de Mello Franco, Diretor de Gestão de Novos Negócios e de Participações, Claudio Guilherme Branco da Motta, Diretor de Engenharia e Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, Diretor de Finanças. Ausente, por motivo justificado, o Diretor de Operação e Manutenção, Sr. Djair Roberto Fernandes. Na Reunião, a Diretoria Executiva, dentre outros, fez o seguinte registro: "**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 3080ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**: O Secretário de Governança Corporativa procedeu à leitura da referida ata, que foi por todos aprovada. **DELIBERAÇÕES**: A Diretoria Executiva resolveu: **(1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.078.2019** (RD 001/3081), a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 03.07.2019, do prazo para apresentação do Relatório Conclusivo sobre a **Sindicância Disciplinar** instaurada por meio da RD nº 010/2969; **(2)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.080.2019** (RD 002/3081), a permanência de empregados, como representantes de Furnas no **Comitê Brasileiro do Conselho Mundial da Energia - CBCME**. **(3) Por Proposta do Diretor de Finanças**: **(2.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DF.024.2019** (RD 003/3081), a emissão de **Procuração**, por instrumento público, com vigência de 02 (dois) anos, por meio da qual Furnas outorga poderes específicos para realizar aplicações e resgates dos recursos disponíveis nas contas correntes de Furnas, mantidas junto à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil S.A., nos fundos definidos na Resolução BACEN 4.034, de 30.11.2011; **(4)** Aprovar, nos termos da **PRD.DF.025.2019** (RD 004/3081), a emissão de **Procuração**, por instrumento público, com vigência de 02 (dois) anos, por meio da qual Furnas outorga poderes específicos para: (i) assinar o Termo de Adesão ao Fundo indicado para liquidação financeira das operações de compra e venda de energia no mercado de curto prazo, denominado Bradesco Corporate Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Referenciado DI Federal; (ii) realizar resgates e aplicações financeiras dos recursos que deverão ser destinados ao aporte das garantias financeiras na conta corrente de Furnas nº 79773-1, mantida junto ao Banco Bradesco S.A., agência Trianon, e; (iii) assinar a Declaração de Condição de Investidor Qualificado; **(5)** Nos termos da **PRD.DF.029.2019** (RD 005/3081): (i) Aprovar e encaminhar para deliberação do **Conselho de Administração**, matérias referentes à **Companhia Hidrelétrica Teles Pires** – CHTP, Sociedade de Propósito Específico – SPE responsável pela implantação da UHE Teles Pires; **(6)** Aprovar, nos termos da **PRD.DF.031.2019** (RD 013/3081), a contratação de **Carta de Fiança Bancária** para que Furnas possa garantir a União Federal – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN no Processo de Execução Fiscal nº 0085231-98.2015.4.02.5101, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal; **(7)** Nos termos da **PRD.DE.028.2019** (RD 006/3081): (i) Aprovar a destinação de orçamento de investimento na Ação Orçamentária 25.752.2033.4478.0001 - **Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**; (ii) Aprovar a Requisição de Compras nº 3000188025; (iii) Determinar que sejam adotadas medidas de busca de receita adicional para os itens constantes desta Resolução; **(8)** Aprovar, nos termos da **PRD.DE.029.2019** (RD 007/3081), a **Requisição de Material e Serviço nº 1600004321**, para o início do processo licitatório pelo regime de Empreitada por Preço Unitário, objetivando a contratação dos **serviços de construção** (obras civis e montagem eletromecânica) para a substituição de 14 (quatorze) Disjuntores Tripolares de 500kV, 1 (um) Disjuntor Tripolar de 345 kV, 40 (quarenta) Chaves Seccionadoras Tripolares de 500 kV, 3 (três) Chaves Seccionadoras Tripolares de 345 kV, 36 (trinta e seis) Para-raios de 500 kV e 6 (seis) Para-raios de 345 kV, além da interligação da Casa de Relés de 500 kV da SE à Casa de

Força da UHE, a serem executados na Subestação de Marimbondo, localizada no Município de Fronteira/MG. Este empreendimento faz parte do PMI 2018-2021 (Plano de Modernização de Instalações) - ONS DPL-REL-0338/2018, com prazo de implantação até 31.12.2021; **(9)** Aprovar, nos termos da **PRD.DE.031.2019** (RD 008/3081), a indicação e o encaminhamento ao Gabinete da Presidência da Eletrobras da Solicitação de **Afastamento do País** anexa à PRD, visando a obtenção da competente autorização para que empregado, viaje à República Tcheca, a serviço, no período de 27.07.2019 a 03.08.2019, no interesse desta Empresa, com ônus total para Furnas, correspondente a diárias, seguro e passagem aérea. **Objetivo da Viagem:** Realizar as atividades de inspeção de ensaios de tipo em isoladores do fornecimento dos bancos de capacitores série, de fabricação Santana, adquirido através do Termo Contratual 8000010423, para a Subestação de Samambaia (15R). Os ensaios serão realizados no laboratório "EGU - HV LABORATORY", em Bechovice, na República Tcheca. As despesas com diárias, seguro e passagem aérea serão ressarcidas pelo fornecedor, conforme consta no Contrato. **(10)** Ratificar, nos termos da **PRD.DN.058.2019** (RD 009/3081), a aprovação da instituição do **Prêmio de Inovação das Empresas Eletrobras**. **(11)** Aprovar, nos termos da **PRD.DN.060.2019** (RD 010/3081), a assinatura do **Atestado de Recebimento de Instalações Provisório** - ARIP e do **Termo de Transferência Não Onerosa 01** - TTNO 01 que, conforme estabelecido no Contrato de Compartilhamento de Instalações - CCI nº 40002480, deverão ser celebrados entre Furnas e a **Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.** - XRTE, simultaneamente. **(12)** Aprovar, nos termos da **PRD.DN.061.2019** (RD 011/3081), a assinatura do **Atestado de Recebimento de Instalações Provisório** - ARIP e do **Termo de Transferência Não Onerosa 02** - TTNO 02 que, conforme estabelecido no Contrato de Compartilhamento de Instalações - CCI nº 40002480, deverão ser celebrados entre Furnas e a **Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.** - XRTE, simultaneamente. **(13)** Nos termos da **PRD.DO.023.2019** (RD 012/3081): (i) Suspender pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o andamento da **Sindicância Disciplinar** instaurada por meio da RD nº 006/3058, de 08.02.2019; (ii) Determinar à Diretoria de Administração que mobilize a área de Segurança Patrimonial para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, apure e forneça à Comissão de Sindicância, os subsídios e informações; (iii) Determinar aos integrantes da Comissão de Sindicância que, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento dos subsídios e informações de que trata o item anterior, informem à Diretoria Executiva sobre a possibilidade de reinício dos trabalhos, bem como o prazo necessário para a apresentação do **Relatório Conclusivo**." O registro acima foi feito na 3081ª Reunião da Diretoria Executiva de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata por mim lavrada encontra-se arquivada na sede da Empresa.

Marco Antônio Fernandes da Costa
Secretário de Governança Corporativa